

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL – SP.

Processo nº 1097586-50.2019.8.26.0100

Recuperação Judicial

AJ RUIZ CONSULTORIA EMPRESARIAL S.A.,

Administradora Judicial nomeada na RECUPERAÇÃO JUDICIAL do **GRUPO DIBUTE**¹, por seus representantes infra assinados, vem, respeitosamente à presença de V. Excelência, em observância ao disposto no artigo 22, II, alíneas “a” e “c” da Lei nº 11.101/2005, apresentar o anexo **Relatório Mensal de Atividades das Recuperandas** com a análise dos dados contábeis e financeiros relativos ao mês de **março de 2024**, bem como informações relativas às atividades das empresas e ao cumprimento do plano de recuperação judicial aprovado pelos credores.


No mais, permanece esta Administradora Judicial a inteira disposição deste D. Juízo para quaisquer esclarecimentos ou providências que se fizerem necessárias.

Termos em que,

Pede deferimento.

São Paulo, 29 de maio de 2024.


JOICE RUIZ BERNIER
OAB/SP 126.769


LUIS EDUARDO M. RUIZ
OAB/SP 317.547

¹ SWR INFORMÁTICA LTDA, CS9 SERVIÇOS DE CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA, DIBUTE SOFTWARE LTDA e GLOBEINBRA LLC, já qualificadas.

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

“GRUPO DIBUTE”

DIBUTE
SOFTWARE

ARUIZ
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Processo nº 1097586-50.2019.8.26.0100

2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais

Foro Central Cível da Comarca da Capital – Estado de São Paulo

O presente Relatório Mensal de Atividades (“RMA”) do **Grupo Dibute**¹, compreende:

1. O **Cronograma Processual** com as informações relativas às datas de ocorrências dos principais eventos da Recuperação Judicial;
2. As **informações societárias** das Recuperandas integrantes do Grupo Dibute;
3. O **Passivo Concursal** do Grupo;
4. O **Passivo Tributário** das Recuperandas;
5. A **Posição do quadro de colaboradores** das Recuperandas;
6. A **Análise dos dados contábeis e das informações financeiras**² do mês de **março de 2024** das empresas **CS9, SWR, DIBUTE e GLOBEINBRA**, envolvendo análises patrimoniais de ativos e passivos, que constam no Balanço Patrimonial e, análise de desempenho, com base nas informações do Demonstrativo do Resultado do Exercício.
7. **Acompanhamento das obrigações assumidas no Plano de recuperação** aprovado pelos credores; e

¹ O Grupo Dibute é composto pelas sociedades empresárias SWR INFORMÁTICA LTDA (“SWR”), CS9 SERVIÇOS DE CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA (“CS9”), DIBUTE SOFTWARE LTDA (“DIBUTE”) e GLOBEINBRA LLC (“GLOBEINBRA”).

8. Informações relativas à **Fiscalização das atividades das Recuperandas.**

As informações analisadas neste relatório foram apresentadas à “AJ Ruiz” pelas próprias Recuperandas na forma do art. 52, IV, da Lei nº 11.101/05, respondendo estas últimas por sua conformidade e genuinidade.

Destaca-se que não é possível atestar a veracidade das informações contidas nos demonstrativos contábeis apresentados pelo Grupo Recuperando, de modo que o relatório se baseia nas variações havidas entre um mês e outro. Além disso, conforme será visto do decorrer da apresentação, as empresas que formam o Grupo Dibute não possuem controles internos patrimoniais e financeiros, o que pode gerar distorções nas informações.

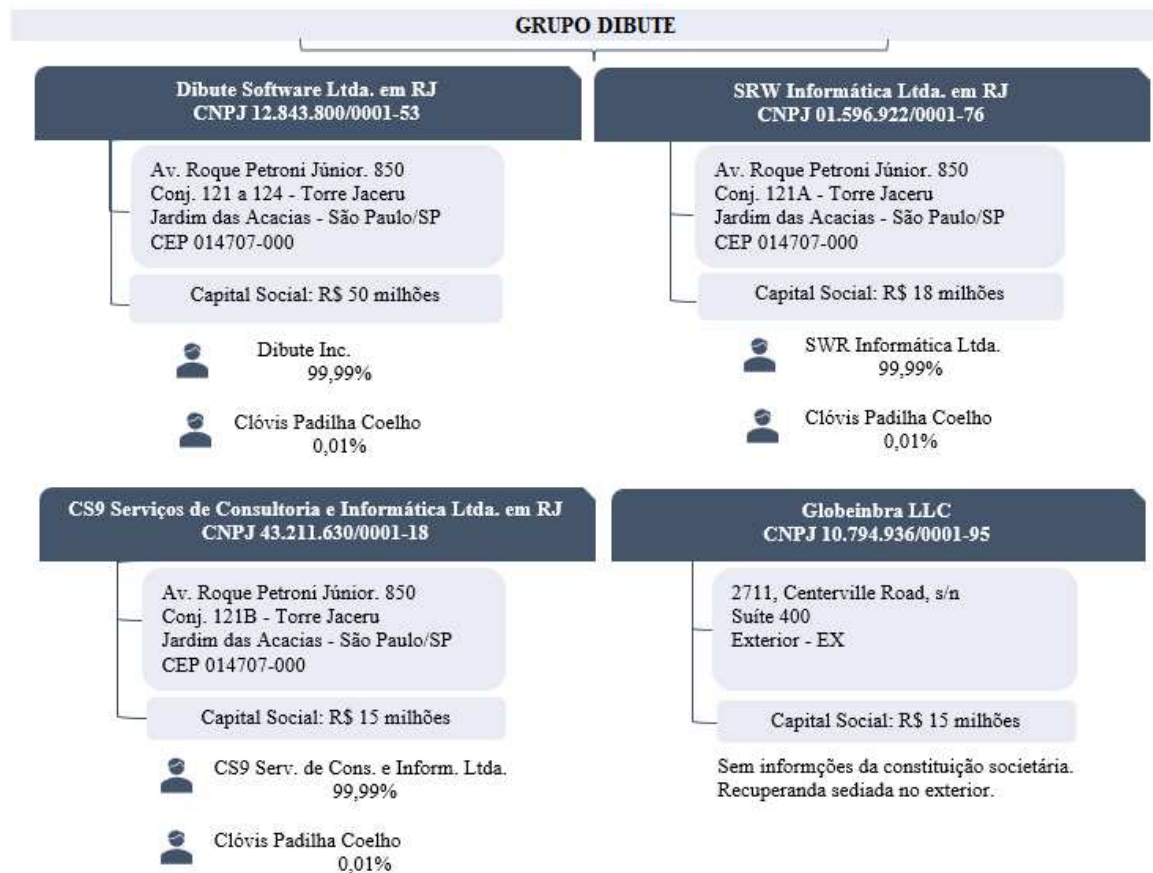
A Administração Judicial esclarece que as análises presentes no relatório não são exaustivas, limitando-se as informações disponibilizadas pelas Recuperandas.

² Todos os valores mencionados na análise das demonstrações contábeis e financeiras estão expressos em reais (R\$).

1. CRONOGRAMA PROCESSUAL (PRINCIPAIS EVENTOS)

RECUPERAÇÃO JUDICIAL – “GRUPO DIBUTE”		
DATA	EVENTO	LEI 11.101/05
30/09/2019	Distribuição do pedido de RJ	-
01/10/2019	Deferimento do Processamento RJ (fls. 138/145)	Art. 52
03/10/2019	Termo de Compromisso da Administradora Judicial	Art. 33
11/10/2019	Publicação do Deferimento do Processamento da RJ	-
29/11/2019	Publicação do Edital de Convocação de Credores (DJE e Jornal de grande circulação)	Art. 52 § 1º
12/12/2019	Prazo fatal para apresentação do Plano de Recuperação Judicial	Art. 53
16/12/2019	Prazo Fatal para apresentação das Habilitações/Divergências administrativas	Art. 7º § 1º
02/03/2020	Prazo fatal para apresentação da Relação de Credores do AJ	Art. 7º § 2º
18/03/2020	Publicação do Edital - Lista de Credores AJ	Art. 7º, II
08/04/2020	Encerramento do Stay Period	Art. 6º § 4º
13/04/2020	Prazo para realização da AGC (150 dias da publicação do deferimento do processamento da RJ)	Art. 56 § 1º
13/05/2020	Prazo fatal para apresentação das Impugnações Judiciais	Art. 8º
18/06/2020	Publicação do Edital – Aviso do Plano	Art. 53
20/07/2020	Prazo fatal para apresentação de objeções ao Plano de Recuperação Judicial	Art. 55
16/10/2020	Publicação do Edital - Convocação AGC Virtual (DJE)	Art. 36
03/11/2020	Assembleia Geral de Credores Virtual - 1ª Convocação	Art. 37
17/11/2020	Assembleia Geral de Credores Virtual - 2ª Convocação (suspensa)	Art. 37
18/12/2020	Assembleia Geral de Credores Virtual – em continuação (aprovação do aditivo ao PRJ)	Art. 37
12/01/2021	Decisão homologatória do Plano e de concessão da recuperação judicial	Art. 58
22/01/2021	Publicação da decisão homologatória do Plano e de concessão da recuperação judicial	-
22/01/2023	Encerramento do prazo de fiscalização do PRJ	Art. 61

2. INFORMAÇÕES SOCIETÁRIAS



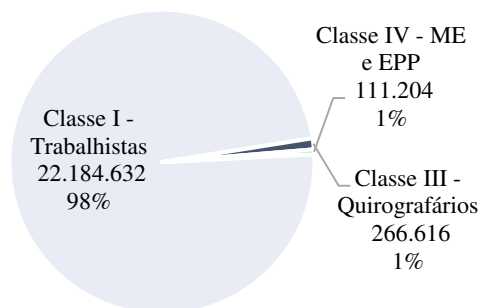
As informações sobre a situação cadastral das empresas integrantes do Grupo Dibute foram retiradas do site oficial da Receita Federal e da Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) em fev/2024.

3. PASSIVO CONCURSAL

O passivo concursal do Grupo Dibute soma R\$ 22,5 milhões, sendo que 98% concentram-se na classe I - Trabalhistas.

Classe	Nº Credores	Valor (R\$)	%
Classe I - Trabalhistas	49	22.184.632	98%
Classe III - Quirografários	1	266.616	1%
Classe IV - ME e EPP	1	111.204	0%
Total	51	22.562.452	100%

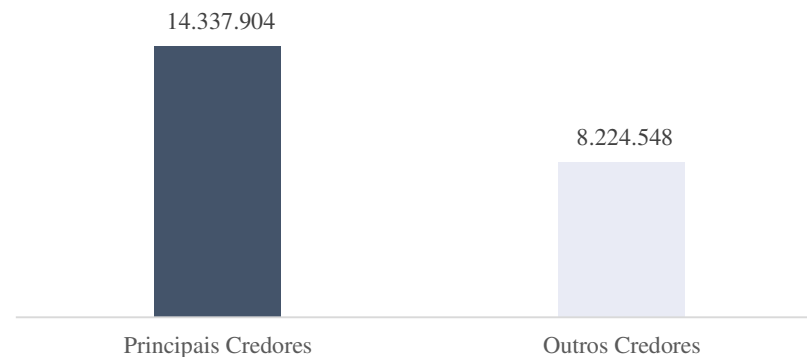
Passivo Concursal (R\$)



Os principais credores são citados no quadro ao lado, e representam 64% (R\$ 14,3 milhões) do total do passivo concursal.

Classe	Credor	Valor
Trabalhista	Lee Brock Camargo Advogados	10.366.977
Trabalhista	Roberto Alkalaia Wainberg	2.770.927
Trabalhista	Smith Martins Soc. Individual de Advogados	1.200.000
Total		14.337.904

Principais Credores x Outros Credores (R\$)



4. PASSIVO TRIBUTÁRIO

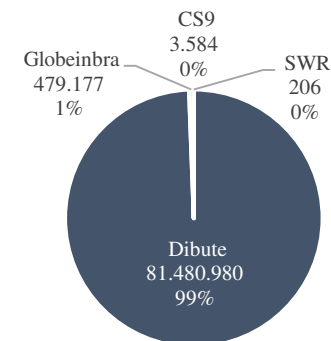
O Grupo possui R\$ 81,9 milhões de passivo tributário. O saldo advém, majoritariamente, da Recuperanda Dibute, a qual representa 99% da integralidade dos encargos devidos.

Passivo Tributário - Grupo Dibute (R\$)

Tributo Federais (A)	jan/24	fev/24	mar/24
INSS	651.872	697.093	736.898
PIS/COFINS/CSLL	4.228	6.295	3.539
Retidos na Fonte	136	-	-
IRRF	104.027	49.615	78.415
Encargos sem provisões	34.555	38.239	41.856
Parcelamento MP 783	557.537	557.537	557.537
Parcelamento Lei 13.496	367.932	367.932	367.932
Parcelamentos	112.495.267	112.459.970	112.424.674
Total A	114.215.554	114.176.681	114.210.849
Tributos Municipais (B)	jan/24	fev/24	mar/24
IPTU	498.607	495.367	492.955
ISS	20.273	16.598	13.447
Parcelamento ISS	189.694	186.648	183.601
Total B	708.575	698.612	690.004
(-) Encargos a Apropriar (C)	jan/24	fev/24	mar/24
Total C	- 32.977.116	- 32.957.011	- 32.936.906
Total Passivo Tributário (A+B+C)	81.947.013	81.918.282	81.963.947

Fonte: Demonstrativos Contábeis do Grupo Dibute.

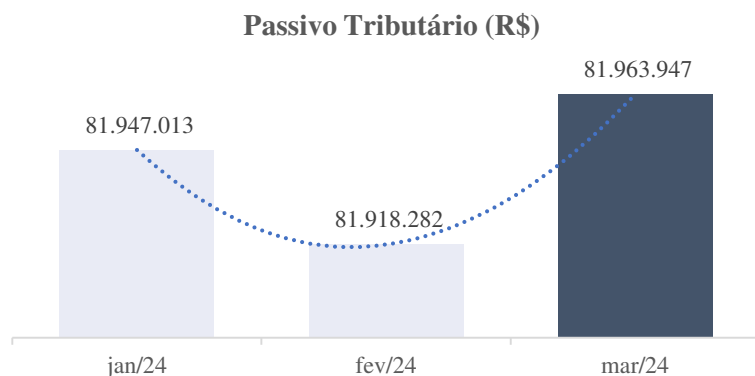
Passivo Tributário por Recuperanda (R\$)



A Globeinbra possui R\$ 479,1 mil oriundo de IPTU a pagar. A CS9 apresenta R\$ 3,5 mil em INSS. A SRW exibe R\$ 206 reais em ISS. A Dibute registra o total de R\$ 114,9 milhões em tributos a pagar que, devido a conta redutora de passivo ‘encargos a apropriar’, a qual apresenta a soma de R\$ 32,9 milhões, reflete saldo final de R\$ 81,9 milhões. A Administração Judicial solicitou, novamente, maiores esclarecimentos referente ao saldo citado, bem como requereu documentação que o embase. Aguarda-se o retorno por parte da Recuperanda para ratificação do saldo contabilizado.



Em mar/2024, o passivo tributário do Grupo apontou crescimento de 0,1% (R\$ 45,6 mil) em virtude, principalmente, do INSS (aumento de R\$ 39,8 mil) e IRRF (aumento de R\$ 28,8 mil). Ambos os tributos se encontram em aberto.



Foram enviados os seguintes comprovantes de pagamentos que estão adimplentes, conforme observado no balancete da empresa: FGTS mensal (R\$ 11,5 mil), COFINS (R\$ 5,1 mil), ISS (R\$ 1,7 mil) e PIS mensal (R\$ 1,1 mil). No tocante aos parcelamentos, as parcelas junto a Prefeitura de São Paulo (R\$ 19,8 mil) e o parcelamento do ISS (R\$ 16,3 mil) estão adimplentes, conforme balancete e comprovantes de pagamentos. As parcelas junto ao Ministério Público (R\$ 557,5 mil) e referentes à Lei 13.496 (R\$ 367,9 mil) não exibem movimentação desde mar/2023.

RECUPERAÇÃO JUDICIAL – PROCESSO Nº 1097586-50.2019.8.26.0100

O Grupo enviou os relatórios fazendários nos quais consta R\$ 500 mil em débitos pendentes advindo de contribuição previdenciária. Ainda, enviou a planilha de controle de tributos em atraso da Recuperanda Dibute na qual consta R\$ 32,9 milhões em saldo inadimplente oriundo de parcelamento junto a PGFN, INSS 2023 e 2024, IRRF 2024 e dívida ativa. Contudo, a monta está contabilizada pelo valor original da dívida, sem atualização de juros, conforme informado no documento citado. Destaca-se que conforme pesquisa realizada pela Administração Judicial em mai/2024, o Grupo possui R\$ 1,2 bilhão em dívida ativa atualizada.

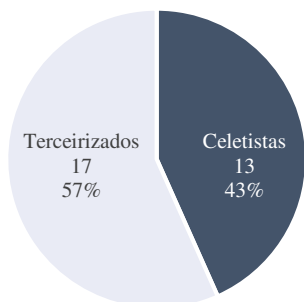
Anteriormente (abr/2024), questionou-se ao Grupo Recuperando sobre as diferenças entre o saldo contabilizado no passivo tributário e os saldos constantes nos documentos fazendários. O Grupo comunicou que a dívida ativa está contabilizada no passivo tributário, contudo os valores referem-se a última negociação com a PGFN que estão desatualizadas. Ainda, o Grupo informou que está “aguardando a liberação do gravame da venda dos imóveis para colocar as dívidas trabalhistas e tributárias em dia”. A Administração Judicial segue acompanhando a situação.



5. QUADRO DE COLABORADORES

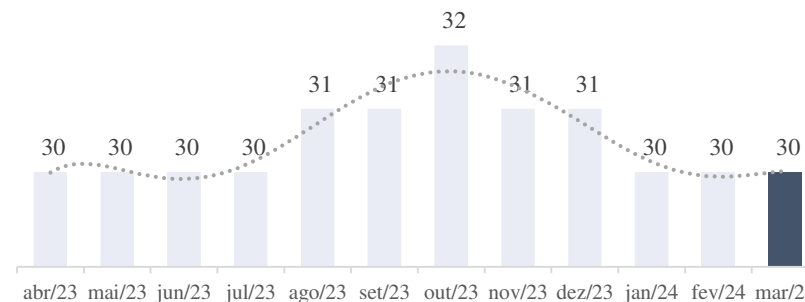
Em mar/2024, o Grupo contava com 30 colaboradores, dos quais 13 estavam sob regime da CLT e 17 terceirizados.

CLT x Terceirizado



No primeiro trimestre de 2024, o quadro funcional da empresa não apresentou variação.

Quadro de Colaboradores - Dibute



Quanto aos dispêndios da folha mensal, somaram, em valores líquidos, R\$ 49,8 mil que estão em dia, bem como o FGTS mensal (R\$ 11,5 mil), de acordo com o comprovante de pagamento enviado pelo grupo. O INSS está inadimplente e será quitado quando houver liberação judicial para venda de imobilizado, segundo informado pelo grupo.

Anteriormente (abr/2024) foi questionado ao Grupo Dibute sobre os adiantamentos (R\$ 50,5 mil) pagos em fev/2024. A Recuperanda informou que se tratava de adiantamento salarial pagos aos funcionários atualizados pelo reajuste sindical. Frisa-se que o Grupo enviou o relatório analítico da folha mensal que condiz com os saldos contabilizados no balancete.



6. ANÁLISE CONTÁBIL-FINANCEIRA

6.1 Dibute Software Ltda. (“DIBUTE”)

ATIVO

Balanco Patrimonial (em R\$)

Ativo	N.E.	jan/24	fev/24	mar/24
Ativo Circulante		3.892.097	3.856.069	3.835.681
Disponível	1.1	205.164	105.456	164.320
Créditos	1.2	314.441	371.282	285.634
Créditos Conversibilidade Finan.	1.3	3.371.932	3.378.877	3.385.386
Despesas antecipadas		560	454	340
Ativo Não Circulante	1.4	109.741.936	109.741.936	109.741.936
Contas a receber afiliados		108.621.537	108.621.537	108.621.537
Depositos judiciais		1.056.816	1.056.816	1.056.816
Depositos e cauções		63.583	63.583	63.583
Imobilizado	1.5	997.706	1.002.044	1.000.687
Imobilizado		2.429.158	2.434.853	2.434.853
Deprec. Acumulada		(1.431.452)	(1.432.809)	(1.434.166)
Total		114.631.739	114.600.049	114.578.304

Fonte: Demonstrativos Contábeis da Recuperanda.

Notas explicativas (“NE”)

1.1 Disponível

A Recuperanda possui R\$ 164,3 mil em disponibilidades advindos, majoritariamente, da conta corrente junto a Caixa Econômica Federal (R\$

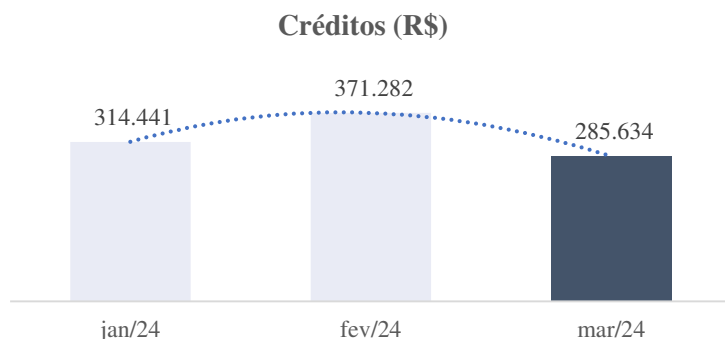
RECUPERAÇÃO JUDICIAL – PROCESSO Nº 1097586-50.2019.8.26.0100

164,2 mil), onde são realizados os pagamentos de dispêndios operacionais do negócio (salários, telefone, energia elétrica, fornecedores) e recebimentos de clientes. A conta bancária condiz com a realidade da empresa, segundo atestado pelos extratos bancários enviados pela Recuperanda, tendo exibido em mar/2024 movimentação de R\$ 1 milhão.

No período em análise (mar/2024) as disponibilidades da empresa exibiram movimentação de R\$ 1 milhão e aumento de 56% (R\$ 58,8 mil) em virtude, sobretudo, do resgate automático de aplicação financeira (R\$ 103,2 mil).

1.2 Créditos

Composta pelas duplicatas a receber, demonstrou movimentação de R\$ 3,3 milhões no período avaliado. Em mar/2024 exibiu retração de 23% (R\$ 85,6 mil) em virtude do volume de serviços prestados pela Recuperanda.



Destaca-se que no controle das contas a receber enviado pela empresa, constam 14 (quatorze) duplicatas emitidas em mar/2024 que totalizam R\$ 285,6 mil em valores em aberto, condizendo com o saldo contabilizado no balancete. Destaca-se que as notas advêm de empresas de energia elétrica, processamento de dados e água, para as quais a Dibute presta serviços de gestão empresarial e TI (tecnologia da informação).

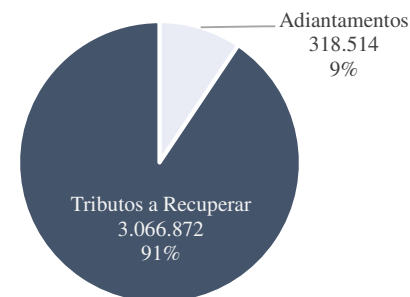
Quanto ao controle de clientes inadimplentes, a Recuperanda informou que as cobranças são realizadas semanalmente, via e-mail e contato telefônico. Ainda, a Dibute informou que como a maior parte dos contratos são firmados com órgãos públicos, a contratada (Dibute) não

pode bloquear o acesso às soluções, devido ao prejuízo que pode causar ao contratante.

1.3 Créditos Conversibilidade Financeira

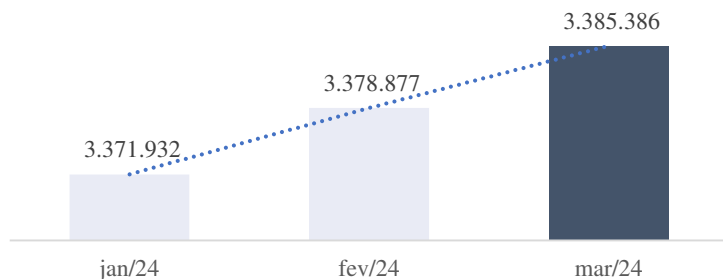
Conta de maior representação dentro do ativo circulante, cerca de 88% da totalidade do grupo, sendo composta, majoritariamente, pelos tributos a apropriar/recuperar (90%).

Composição 'Créditos Convers. Financ.' (R\$)



Em mar/2024, a rubrica apontou crescimento de 0,2% (R\$ 6,5 mil) em virtude dos impostos a recuperar, sobretudo, do IRF que exibiu aumento de R\$ 5,7 mil.

Créditos Convers. Financ. (R\$)



Com relação aos adiantamentos, exibiram retração em função do pagamento de adiantamento salariais e de férias (R\$ 76 mil). Os pagamentos foram ratificados através do extrato bancário da empresa.

Anteriormente (abr/2024), a Dibute informou que os saldos dos tributos a recuperar serão utilizados futuramente para a regularização do passivo tributário da empresa. Ainda, a Recuperanda informou que há valores de rubricas que não serão recuperados pela empresa. A Administração Judicial solicitou a segregação dos saldos irrecuperáveis, bem como indagou sobre o motivo da Recuperanda permanecer contabilizando as montas, visto que não retratam os direitos do negócio, contudo até a

finalização desta análise, não se obteve retorno. A Administração segue acompanhando as situações citadas.

1.4 Ativo Não Circulante

A Dibute possui R\$ 109,7 milhões em ativo de longo prazo, concentrados, majoritariamente, na rubrica ‘contas a receber afiliados’ (99%). O grupo de longo prazo não exhibe variação desde ago/2023.

No tocante a rubrica ‘contas a receber afiliados’ (R\$ 108,6 milhões), é constituída por liberações de recursos para o pagamento de dívidas remanescentes das demais empresas do Grupo Dibute, que também se encontram no processo de Recuperação Judicial. A Dibute afirma que os valores não serão realizados.

Quando questionada a respeito do *status* da conciliação da conta, a empresa informou que: “Atualmente, não temos novidades a reportar nessa conta específica. É notável ressaltar que o valor mais expressivo registrado até o momento, surgiu após o início do processo de Recuperação Judicial. Isso diz respeito às negociações referentes a obrigações tributárias que envolvem a CS9, totalizando R\$ 637.3 mil, e a



SWR, totalizando R\$ 73,7 milhões, em contas a pagar por afiliadas. Isso é comparado com o valor de R\$ 74,3 milhões a receber por afiliadas da Dibute. Importante destacar que tanto a CS9 quanto a SWR enfrentam significativas dívidas fiscais e estão impossibilitadas de efetuar o pagamento devido à ausência de operações. Essa obrigação será arcada pela própria Dibute, que irá gerar os recursos necessários através da alienação do Sítio e dos imóveis, bem como por meio da geração de caixa proveniente das operações normais.”

A rubrica ‘depósitos judiciais’ (R\$ 1 milhão) refere-se a dezenas de processos de dívidas trabalhistas cuja possibilidade de recuperação é zero, segundo informado pela Dibute. Ainda, a Administração Judicial questionou a Recuperanda sobre a baixa do valor contabilizado no ativo. A empresa comunicou que haverá a baixa de saldos “quando as Recuperandas integrantes do Grupo Dibute forem consolidadas”.

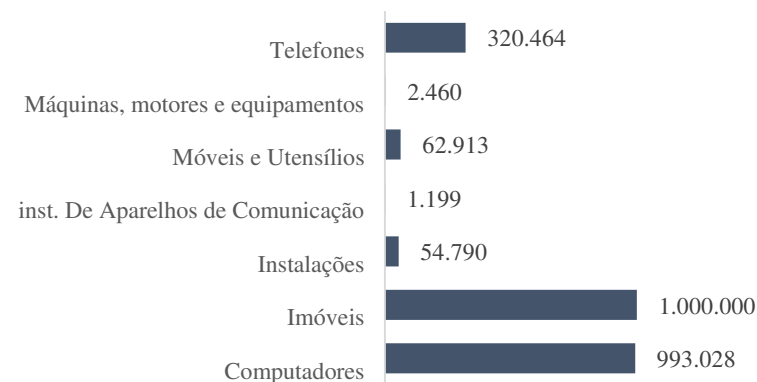
1.5 Imobilizado

A Dibute possui R\$ 2,4 milhões de imobilizado e depreciação acumulada de R\$ 1,4 milhão, totalizando R\$ 1 milhão em bens. Os imóveis e

RECUPERAÇÃO JUDICIAL – PROCESSO Nº 1097586-50.2019.8.26.0100

computadores representam juntos 82% (R\$ 1,9 milhão) da totalidade da conta.

Composição do Imobilizado (R\$)



Em mar/2024, a conta apontou retração de R\$ 1,3 mil devido a depreciação mensal. Anteriormente (abr/2024), a Administração Judicial requereu as notas fiscais referentes a compra de computadores ocorrida em fev/2024 no valor de R\$ 5,6 mil. A empresa informou que “*não existem detalhes do imobilizado na Dibute, somente dos imóveis da Globeimbra*”. A Administração solicitou maiores esclarecimentos e discorrerá no próximo relatório.



PASSIVO

Balanco Patrimonial (em R\$)

Balanco Patrimonial - Passivo	N.E	jan/24	fev/24	mar/24
Passivo Circulante		3.611.830	3.609.678	3.673.251
Obrigações Sociais	2.1	1.188.450	1.246.338	1.289.151
Obrigações Tributarias	2.2	281.197	220.834	244.208
Emprest e Financiamentos CP	2.3	260.949	260.949	260.949
Outras Obrigações	2.4	1.881.234	1.881.557	1.878.942
Passivo Não Circulante		113.926.622	113.881.470	113.840.927
Emprest e Financiamentos LP	2.3	33.108.890	33.111.285	33.118.289
Impostos a Recolher	2.2	80.489.990	80.474.027	80.458.064
Receitas de Exercícios Futuros	2.5	327.742	296.158	264.574
Patrimônio Líquido		(2.883.705)	(2.883.705)	(2.883.705)
Capital Social		49.049.600	49.049.600	49.049.600
Reservas De Capital		35.787.100	35.787.100	35.787.100
Resultados acumulados		(86.065.946)	(86.065.946)	(86.065.946)
Ajuste De Resultado		(1.654.459)	(1.654.459)	(1.654.459)
Total		114.654.748	114.607.443	114.630.473

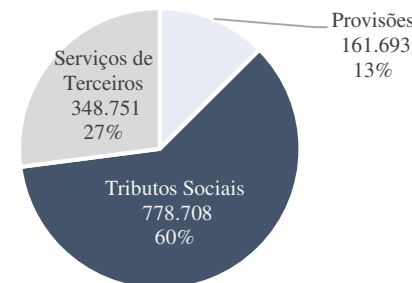
Fonte: Demonstrativos Contábeis da Recuperanda.

Notas explicativas (“NE”)

2.1 Obrigações Sociais

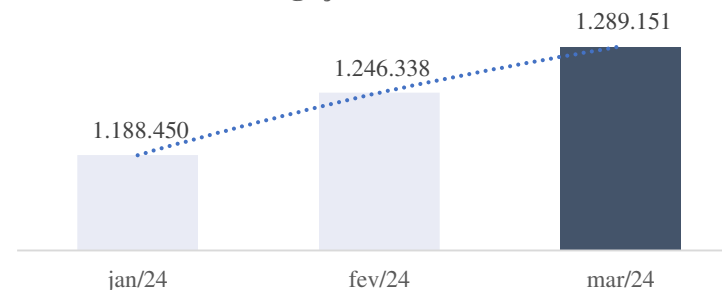
A Dibute exibe R\$ 1,2 milhão em obrigações sociais integradas, predominantemente, por tributos sociais (R\$ 778,7 mil) que são tratados no tópico “Passivo Tributário” deste relatório (pág. 6). O restante do saldo da rubrica é representado por ‘serviços de terceiros a pagar’ (R\$ 348,7 mil) e ‘provisões s/ férias e 13º salário’ (R\$ 161,6 mil).

Composição 'Obrigações Sociais' (R\$)



Em mar/2024, a rubrica apontou crescimento de 3% (R\$ 42,8 mil) em virtude, sobretudo, do INSS a recolher que se encontra inadimplente. O imposto está detalhado no tópico “Passivo Tributário” deste relatório (pág. 6).

Obrigações Sociais (R\$)



No tocante aos ‘serviços de terceiros a pagar’, exibiu movimentação de R\$ 284,8 mil e retração de 1% (R\$ 3 mil) devido aos serviços terceirizados, como consultoria, contabilidade, auditoria e processamento de dados. A Recuperanda enviou os contratos de terceiros que ratificam os saldos contábeis.

2.2 Obrigações Tributárias

Rubricas detalhadas no tópico “Passivo Tributário” do Grupo Dibute (pág. 6).

2.3 Empréstimos e Financiamentos – Curto e Longo Prazo

A Recuperanda possui R\$ 33,3 milhões em empréstimos e financiamentos de curto e longo prazo. Os de curto prazo são integrados por ‘empréstimos’ e não apresentam movimentação desde jul/2021. Os empréstimos de longo prazo representam, majoritariamente, a totalidade da rubrica (99%) e são compostos por ‘empréstimos’ (R\$ 22,3 milhões), ‘contas a pagar afiliados’ (R\$ 6 milhões) e ‘provisão para indenizações’ (R\$ 4,7 milhões).

RECUPERAÇÃO JUDICIAL – PROCESSO Nº 1097586-50.2019.8.26.0100

Em mar/2024, a conta apontou crescimento de R\$ 7 mil em virtude de contas a pagar à Rio Águeda, administradora dos bens das Recuperandas. O valor foi constatado através do razão contábil e demonstração do fluxo de caixa da Dibute.

Frisa-se que a Administração Judicial indagou a Dibute sobre a segregação de saldos concursais e extraconcursais. Até conclusão deste relatório, não se obteve retorno.

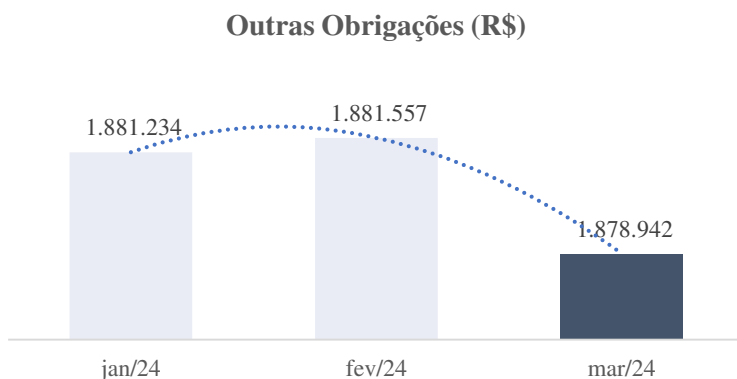
2.4 Outras Obrigações

A Dibute possui R\$ 1,8 milhões na rubrica ‘outras obrigações’ composta, predominantemente, por ‘indenizações a pagar’ (69%). Abaixo constam as 10 (dez) subcontas dos quais a rubrica é composta.

Outras Obrigações (R\$)	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
Condomínio a Pagar	51.081	-	-	51.081
Despesa Jurídica a Pagar	400.000	-	-	400.000
Contas Correntes	2.709	-	-	2.709
Contr. Social a Recolher	2.759	70	70	2.759
Contas a Pagar	119.218	11.544	8.930	116.604
Mensalidade Sindical a Pagar	1.134	30	30	1.134
Pró-Labore a Pagar	-	21.288	21.288	-
Pensão Alimentícia a Pagar	1.810	-	-	1.810
Salários a Pagar	-	155.496	155.496	-
Indenizações a Pagar	1.302.845	-	-	1.302.845
Total	1.881.557	188.428	185.814	1.878.942



Em mar/2024, a rubrica ‘outras obrigações’ apontou retração de 0,1% (R\$ 2,6 mil) decorrente dos pagamentos de dispêndios correntes do negócios (telefone, administradora de bens, internet) constantes na subconta ‘contas a pagar’.



Ainda, foi quitado, no período em análise, o pró-labore e adiantamento ao sócio Clóvis Padilha Coelho no valor de R\$ 21,2 mil, conforme verificado no extrato bancário e razão contábil. Anteriormente (abr/2024), o pró-labore era transferido à Daniela Capobianco, esposa do sócio Clóvis Padilha Coelho, em virtude de bloqueio na conta corrente de Clóvis, segundo informado pela Dibute.

RECUPERAÇÃO JUDICIAL – PROCESSO Nº 1097586-50.2019.8.26.0100

Frisa-se que a folha salarial (R\$ 49,8 mil) e adiantamentos a funcionários (R\$ 73,4 mil) encontram-se adimplentes, conforme observado no extrato bancário da empresa.

2.5 Receitas de Exercícios Futuros

A Dibute possui R\$ 264,5 mil em receitas diferidas advindas de serviços que serão prestados futuramente ao Banco Sumitomo Mitsui Brasileiro e à Companhia Energética de São Paulo, conforme observado no razão contábil. Em mar/2024, a conta demonstrou retração de 11% (R\$ 31,5 mil) decorrente da apropriação dos serviços efetivamente prestados. A Administração Judicial solicitou os contratos dos serviços, contudo, até a conclusão dessa análise, segue sem retorno.



RECUPERAÇÃO JUDICIAL – PROCESSO Nº 1097586-50.2019.8.26.0100

Demonstração do Resultado do Exercício (“DRE”)

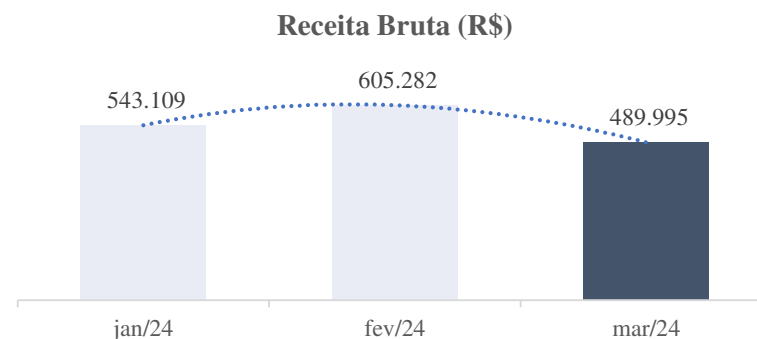
DRE (em R\$)	N.E.	jan/24	fev/24	mar/24
Receita Bruta	3.1	543.109	605.282	489.995
(-) Deduções		(45.162)	(41.803)	(29.906)
Receita Líquida		497.948	563.479	460.089
Despesas Operacionais	3.2	(486.968)	(512.316)	(481.705)
Despesas administrativas		(233.128)	(247.459)	(220.668)
Despesas c/ pessoal		(244.283)	(255.715)	(251.896)
Impostos e Taxas		(510)	-	-
Depreciações		(1.262)	(1.357)	(1.357)
(-) Outras Despesas		(7.784)	(7.784)	(7.784)
(+) Outras Receitas		728	382	41
Resultado Operacional		11.708	51.545	(21.575)
Despesas Financeiras		(34.717)	(35.930)	(23.200)
Resultado Líquido	3.3	(23.009)	15.616	(44.775)

Fonte: Demonstrativos Contábeis da Recuperanda.

Notas explicativas (“NE”)**3.1 Receita Bruta**

A Dibute exibiu, em mar/2024, receita bruta de R\$ 489,9 mil oriunda, majoritariamente, de serviços prestados de TI (tecnologia da informação) e gestão empresarial, natureza principal do negócio. Destaca-se que, no período em análise, consta R\$ 1,8 mil em aluguéis recebidos.

Em mar/2024, a receita operacional apontou decréscimo de 19% (R\$ 115,2 mil) devido ao menor volume de serviços prestados no período. Cabe destacar que a atividade principal da Recuperanda (serviços de informática) sofre com flutuações do mercado, o que ocasiona as oscilações de receita.



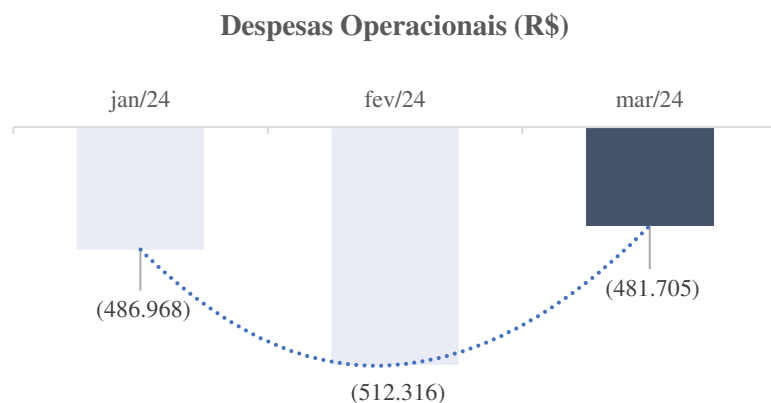
As deduções sobre a receita somaram, em mar/2024, R\$ 29,9 mil, advindo dos tributos sobre o faturamento da empresa (COFINS R\$ 13,6 mil; ISS R\$ 13,2 mil; PIS R\$ 2,9 mil).

3.2 Despesas Operacionais

A Recuperanda possui R\$ 481,7 mil em despesas operacionais oriundas, predominantemente, de dispêndios com pessoal (R\$ 251,8 mil) e

administrativos (R\$ 220,6 mil). As despesas com pessoal concentram-se em salários (R\$ 129,8 mil) e assistência hospitalar referente ao Bradesco Saúde (R\$ 59,9 mil). Os principais gastos administrativos provem de ‘serviços prestados por terceiros’ (R\$ 144,6 mi), que concentram gastos com contabilidade, auditoria, consultoria e suporte. Destaca-se que os dispêndios financeiros (R\$ 23,2 mil) advêm de multas e juros com parcelamentos tributários.

Em mar/2024, as despesas operacionais da Dibute exibiram retração de 6% (R\$ 30,6 mil) em razão, sobretudo, dos gastos com processamento de dados e serviços de terceiros.



RECUPERAÇÃO JUDICIAL – PROCESSO Nº 1097586-50.2019.8.26.0100

Anteriormente (abr/2024), a Administração Judicial questionou a Recuperanda sobre o valor de R\$ 20,1 mil referente a renovação “Shupos” contabilizado em despesas administrativas. A Dibute informou que se trata de renovação anual de licença de uso.

3.3 Resultados Líquido

A Recuperanda findou mar/2024 com prejuízo líquido de R\$ 44,7 mil, crescimento de 387% (R\$ 60,3 mil) no resultado negativo do negócio.



O prejuízo mensal ocorreu em razão da retração das receitas no período. Destaca-se que, em mar/2024, os dispêndios operacionais representaram 105% da totalidade da receita líquida, findando o negócio com maiores despesas do que receitas.



6.2 Globeinbra, LLC

Balço Patrimonial

Balço Patrimonial (em R\$)

Ativo	N.E.	jan/24	fev/24	mar/24
Ativo Circulante		188.857	205.597	217.782
Caixa	1.1	188.857	205.597	217.782
Ativo Não Circulante		19.211.372	19.170.881	19.135.000
Realizavel a Longo Prazo	1.2	305.952	308.347	315.351
Imobilizado	1.3	18.905.419	18.862.534	18.819.649
Total		19.400.228	19.376.478	19.352.782

Passivo	N.E.	jan/24	fev/24	mar/24
Passivo Circulante		11.305.495	11.287.754	11.270.843
Obrigações Tributárias	2.1	484.828	481.588	479.177
Outras Obrigacoes	2.2	10.820.666	10.806.166	10.791.666
Passivo Não Circulante		11.995.155	12.000.035	12.003.815
Emprestimos E Financiamentos	2.3	11.995.155	12.000.035	12.003.815
Patrimonio Líquido		(3.890.754)	(3.890.754)	(3.890.754)
Reservas De Capital		13.764.259	13.764.259	13.764.259
Lucros Ou Prejuizos Acumulados		(17.657.704)	(17.657.704)	(17.657.704)
Ajustes Execícios Anteriores		2.691	2.691	2.691
Total		19.409.896	19.397.036	19.383.904

Fonte: Demonstrativos Contábeis da Recuperanda.

Notas explicativas (“NE”)

RECUPERAÇÃO JUDICIAL – PROCESSO Nº 1097586-50.2019.8.26.0100

1.1 Caixa

A gestão dos valores da rubrica é realizada pela Administradora de Bens Rio Águeda, sendo importante ressaltar que a conta patrimonial "Caixa" funciona de maneira semelhante a uma conta de resultado. Portanto, os valores mensais presentes no balancete não representam o saldo acumulado em disponibilidades, mas sim o resultado líquido mensal dos ativos geridos pela Rio Águeda. Em mar/2024, a rubrica apontou crescimento de 6% (R\$ 12,1 mil) devido a valores geridos pela administradora de bens (Rio Águeda) referentes a aluguéis de imóveis. Cumpre destacar que nos saldos supracitados há movimentações não só da Globeinbra, mas da SWR Informática, visto que ambas são administradas pela Rio Águeda. Adiante, segue o fluxo de caixa fornecido pela empresa administradora de bens referente ao mês de março.

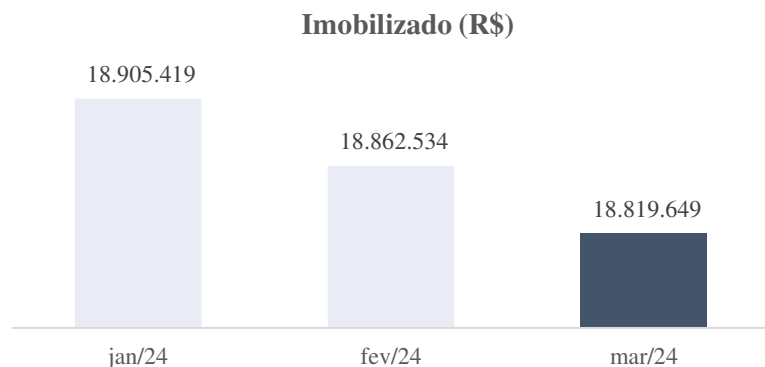
RECEITAS X DESPESAS - GLOBEINBRA - POSIÇÃO 31/03/2024														
	FORTALEZA	BELO HORIZONTE	DISTR FEDERAL	RIO DE JANEIRO	SP ALITU	SP ALIAU 1160	SP ALIAU 1172	SP ITAPEVICERCA	SP N UNIDAS	SP WINBLEDON	SP SALVADOR	SP DINAMARCA	VEÍCULOS SWR (FOR 205)	TOTAL
Aluguéis Recebidos	26.616	10.218	14.023	0	371.376	354.299	6.795	162.655	2.409.619	0	188.440	0	0	3.596.459
Venda de Veiculos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	217.848	217.848
	26.616	10.218	14.023	0	371.376	354.299	6.795	162.655	2.409.619	0	188.440	0	217.848	3.814.306
Adm Rio águeda	(5.490)	(2.154)	(3.063)	0	(85.421)	(70.288)	(1.479)	(34.620)	(485.614)	0	(39.593)	0	(44.351)	(782.510)
Água / Cond / Energia / IPTU	(1.100)	31.251	(11.821)	(108)	(321.157)	(1.348)	(215)	(61.207)	(92.549)	(216.798)	(7.188)	(357.545)	17.789	(1.025.661)
Desp com pessoal	0	(1.425)	(9)	0	0	0	0	(237.805)	(705.100)	0	0	0	(484)	(944.623)
Documentação	(2.924)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	(46.747)	(49.671)
Manutenção	(150)	(11.378)	(64.532)	(3.078)	(26.514)	(20)	(1.542)	(311.784)	(44.236)	(372)	0	(276.008)	(54.046)	(794.061)
	(9.666)	16.294	(79.425)	(3.184)	(433.492)	(71.656)	(3.229)	(645.217)	(1.327.498)	(217.168)	(46.781)	(633.553)	(127.838)	(3.596.525)
Resultado	16.950	26.512	(65.402)	(3.184)	(62.116)	282.643	3.566	(482.562)	1.082.121	(217.168)	141.659	(633.553)	90.009	38.307

1.2 Realizável a Longo Prazo

Rubrica composta por valores a receber de afiliados. Em mar/2024, a conta apontou crescimento de 2% (R\$ 7 mil) recebidos da Recuperanda Dibute para pagamento de despesas da Globeinbra, devido à falta de saldo para quitar os dispêndios do negócio. O valor foi constatado através do balancete e razão contábil.

1.3 Imobilizado

A Recuperanda Globeinbra possui R\$ 25,7 milhões em imobilizado, dos quais R\$ 6,9 milhões encontram-se depreciados, totalizando R\$ 18,8 milhões em bens.



Em mar/2024 o rubrica apontou retração de R\$ 42,8 mil decorrente da depreciação mensal. Salienta-se que os bens da Globeinbra são administrados pela Rio Águeda.

Anteriormente (abr/2024), a Administração Judicial solicitou à Globeinbra o inventário do imobilizado. A Recuperanda não ofereceu resposta.

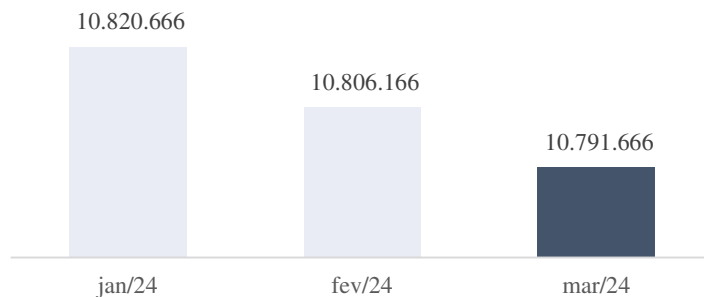
2.1 Obrigações Tributárias

Rubrica detalhada no tópico “Passivo Tributário” do Grupo.

2.2 Outras Obrigações

A Globeinbra possui R\$ 10,7 milhões em ‘outras obrigações a pagar’ advindos, majoritariamente, de despesas jurídicas (R\$ 10,3 milhões). Em mar/2024, a conta sintética exibiu redução de R\$ 14,5 mil em razão dos condomínios de quatro imóveis da Recuperanda que são administrados pela Rio Águeda, conforme verificado no fluxo de caixa da administradora de bens, assim como o razão contábil da Globeinbra, corroborando com o saldo contabilizado.

Outras Obrigações (R\$)



As despesas jurídicas não apresentaram movimentação no período. Ressalta-se que há a rubrica ‘contas a pagar’ que exibe saldo zerado, contudo demonstrou movimentação de R\$ 38,3 mil advinda, sobretudo, de valores pagos aos serviços prestados pela administradora de bens Rio Águeda (R\$ 15,4 mil). Todos os valores foram constatados através do razão, extratos bancários e balancetes das Recuperandas integrantes do grupo.

2.3 Empréstimos e Financiamentos

Formada por ‘contas a pagar a afiliados’. Em mar/2024, exibiu aumento de R\$ 3,7 mil advindo de valores a pagar a Recuperanda SWR. Os saldos foram verificados através dos razões e balancetes contábeis das empresas do grupo.

Demonstração do Resultado do Exercício (“DRE”)

DRE (em R\$)	N.E.	jan/24	fev/24	mar/24
Alugueis de Imóveis	3.1	62.536	61.500	62.600
Receita Líquida		62.536	61.500	62.600
Despesas Operacionais	3.2	(72.204)	(72.390)	(73.164)
Despesas administrativas		(29.319)	(29.505)	(30.279)
Depreciações		(42.885)	(42.885)	(42.885)
Resultado Líquido	3.3	(9.668)	(10.890)	(10.564)

Fonte: Demonstrativos Contábeis da Recuperanda.

Notas explicativas (“NE”)

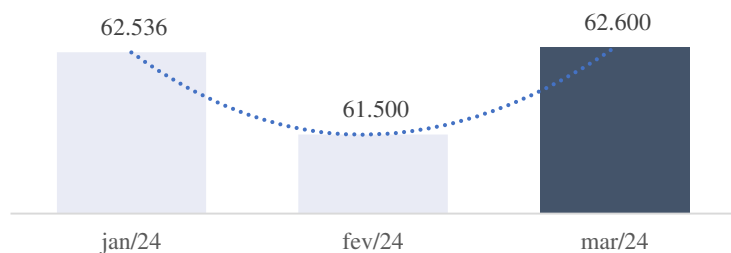
3.1 Receita Operacional

A Globeinbra contabilizou, em mar/2024, R\$ 62,5 mil em receita operacional oriunda de aluguéis dos imóveis administrados pela Rio Águeda.



No período em análise (mar/2024), a receita da Recuperanda apontou crescimento de 2% (R\$ 1,1 mil) advindo dos aluguéis mensais. A sazonalidade na receita da empresa é comum em virtude da atividade principal do negócio (aluguel de imóveis), segundo informado pela Globeinbra.

Receita Operacional (R\$)



Conforme discorrido mensalmente neste relatório, os saldos das receitas refletem as contas pagas no período avaliado, ou seja, correspondem à redução do passivo proveniente de pagamentos na competência avaliada, não caracterizando uma conta de resultado, como apresentada pela empresa no DRE. A Recuperanda informou que a contabilização é realizada deste modo em virtude da companhia estar sediada em outro país

RECUPERAÇÃO JUDICIAL – PROCESSO Nº 1097586-50.2019.8.26.0100

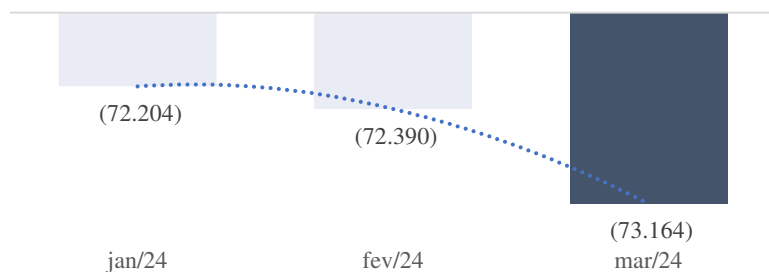
e que, atualmente, é feito a acumulação de dados a título de controle das operações e reformas dos imóveis. Contudo, não apresentou elucidações quanto ao embasamento legal normativo a respeito do modelo de contabilização quando instada, de modo que a Administradora Judicial entende que a receita expressa na rubrica não corresponde à renda operacional, mas à redução de dívidas (passivo) apenas.

3.2 Despesas Operacionais

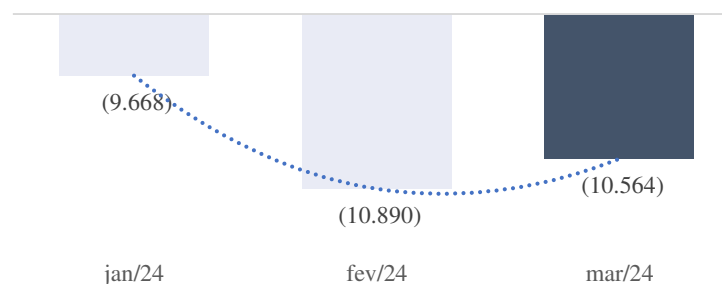
A Globeinbra possui R\$ 73,1 mil em despesas operacionais advindas, sobretudo, dos dispêndios com depreciações dos imóveis locados (59%). As despesas administrativas são oriundas, predominantemente, dos serviços de terceiros (R\$ 17,8 mil) e de serviços prestados pela administradora de bens Rio Àgueda (R\$ 12,2 mil).

Em mar/2024, os dispêndios operacionais apontaram aumento de R\$ 774 reais em razão, sobretudo, dos gastos com manutenção e conservação do imobilizado.

Despesas Operacionais (R\$)



Resultado Líquido (R\$)



Solicitou-se à Globeinbra as notas fiscais dos serviços. O assunto retomado assim que a Recuperanda retornar à solicitação.

3.3 Resultado Líquido

A Recuperanda findou mar/2024 com resultado líquido de R\$ 10,5 mil, exibindo retração de R\$ 326 reais no prejuízo mensal.

A redução no prejuízo líquido decorreu do aumento da receita operacional. Conforme informado anteriormente pela Globeinbra, as variações nos dispêndios e receitas são intrínsecas ao ramo no negócio (locações).

6.3 SWR Informática Ltda

Balanco Patrimonial (em R\$)

Balanco Patrimonial (em R\$)

Ativo	jan/24	fev/24	mar/24
Ativo Circulante	4.062.079	4.062.079	4.062.079
Créditos	205	205	205
Créditos Conversibilidade Financeira	4.061.874	4.061.874	4.061.874
Ativo Não Circulante	43.401.885	43.406.674	43.410.362
Realizavel a Longo Prazo	41.344.840	41.349.720	41.353.500
Imobilizado	856.202	856.110	856.019
Intangível	1.200.843	1.200.843	1.200.843
Total	47.463.964	47.468.752	47.472.441

Passivo	jan/24	fev/24	mar/24
Passivo Circulante	4.853.238	4.853.238	4.853.238
Obrigações Sociais	12.769	12.769	12.769
Obrigações Tributarias	206	206	206
Emprest. e Financiamentos	105.295	105.295	105.295
Outras Obrigações	4.734.968	4.734.968	4.734.968
Passivo Não Circulante	79.761.971	79.761.971	79.761.971
Emprest. e Financiamentos	79.761.971	79.761.971	79.761.971
Patrimonio Líquido	(37.154.933)	(37.154.933)	(37.154.933)
Capital Social	18.000.000	18.000.000	18.000.000
Reservas De Lucro	26.414.499	26.414.499	26.414.499
Lucros/Prejuizos Acumulados	(81.560.328)	(81.560.328)	(81.560.328)
Ajuste de Resultado	(9.103)	(9.103)	(9.103)
Total	47.460.276	47.460.276	47.460.276

Fonte: Demonstrativos Contábeis da Recuperanda.

Nota Geral:

A SWR possui R\$ 47,4 milhões em ativo concentrados, majoritariamente, no ativo de longo prazo (91%). No ativo de curto prazo, que não exhibe variação desde abr/2021, a rubrica de maior representatividade é ‘créditos conversibilidade financeira’ (R\$ 4 milhões) formada por adiantamentos e impostos a apropriar/compensar. As contas de longo prazo, que são as únicas a demonstrar variação ao longo dos meses, são compostas, predominantemente, por ‘contas a receber de afiliados’ (R\$ 40,7 milhões) e ‘intangível’ (R\$ 1,2 milhão), integrado por softwares.

Quanto ao passivo, é integrado, predominantemente, por ‘empréstimos e financiamentos’ (R\$ 79,8 milhões) e ‘indenizações a pagar’ (R\$ 4,3 milhões), componente da conta ‘outras obrigações’. O patrimônio líquido da Recuperanda é composto, preponderantemente, pelos prejuízos acumulados (R\$ 81,5 milhões).

Em mar/2024, o balanço patrimonial da SWR exibiu crescimento de R\$ 3,6 mil em virtude do ativo que apresenta a rubrica ‘contas a receber de afiliados’ que expôs o valor de R\$ 3,6 mil recebidos dela mesma,

conforme verificado no razão contábil. Frisa-se que a conta envolve unicamente as operações com as outras empresas do grupo, e segundo a própria Recuperanda, não serão realizados por carência de caixa e falta de documentação para conciliação contábil, ou seja, efetivamente os valores não existem. A destinação do recurso é utilizada para pagamento à Rio Águeda, administradora dos bens da Recuperanda, no valor de R\$ 3,6 mil, transação observada na rubrica do passivo ‘contas a pagar’. O imobilizado, exibe retração de R\$ 92 reais decorrentes da depreciação mensal dos bens.

Com relação aos tributos e às contas de imobilizado, não é possível atestar a sua real existência, em virtude da não disponibilização dos relatórios auxiliares, não obstante as reiteradas solicitações. Frisa-se que, conforme comunicado pela Recuperanda, a empresa SWR se encontra inativa.

Anteriormente (abr/2024), a Administração Judicial indagou a Recuperanda se há planejamento para utilização dos impostos a apropriar/recuperar, bem como se os demais valores constantes no balanço patrimonial da empresa condizem com a realidade do negócio. A SWR

informou que está no aguardo dos tramites de compensação dos créditos. A Administração seguirá acompanhando a questão.

Demonstração do Resultado do Exercício (em R\$)

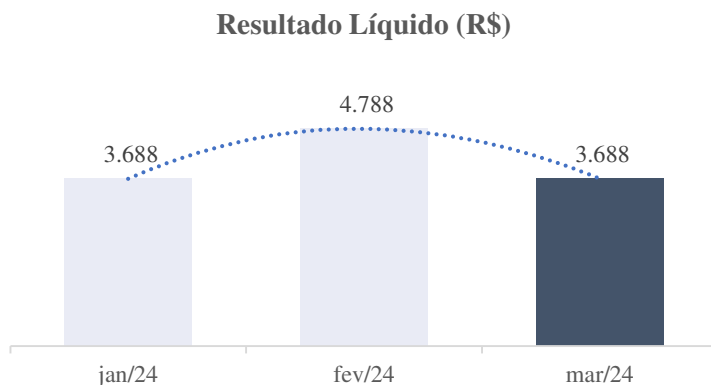
DRE (em R\$)	jan/24	fev/24	mar/24
Receita bruta	5.000	6.100	5.000
Lucro bruto operacional	5.000	6.100	5.000
Despesas operacionais	(1.312)	(1.312)	(1.312)
Serviços de terceiros	(1.220)	(1.220)	(1.220)
Depreciacoes	(92)	(92)	(92)
Resultado Operacional	3.688	4.788	3.688
Resultado Líquido	3.688	4.788	3.688

Fonte: Demonstrativos Contábeis da Recuperanda.

Nota Geral:

A receita bruta da empresa advém dos aluguéis geridos pela administradora de bens Rio Águeda, enquanto as despesas operacionais decorrem da porcentagem cobrada pelos serviços prestados por parte da administradora (R\$ 1,2 mil) e das depreciações dos bens (R\$ 92 reais).

Em mar/2024, o resultado líquido da empresa demonstrou retração de R\$ 1,1 mil decorrente da receita dos imóveis locados (R\$ 5 mil).



A SWR findou o período em análise (mar/2024) com lucro líquido de R\$ 3,6 mil.

6.4 CS9 Serviços de Consultoria e Informática Ltda

Balanco Patrimonial (em R\$)

Ativo	jan/24	fev/24	mar/24
Ativo Circulante	948.549	948.549	948.549
Tributos a recuperar	948.549	948.549	948.549
Ativo Não Circulante	8.319.238	8.319.238	8.319.238
Realizável a longo prazo	8.307.238	8.307.238	8.307.238
Imobilizado	12.000	12.000	12.000
Total	9.267.787	9.267.787	9.267.787
Passivo	jan/24	fev/24	mar/24
Passivo Circulante	1.475.989	1.475.989	1.475.989
Obrigações Sociais	22.689	22.689	22.689
Outras Obrigações	1.453.300	1.453.300	1.453.300
Passivo Não Circulante	37.139.433	37.139.433	37.139.433
Empréstimos E Financiamentos	37.139.433	37.139.433	37.139.433
Patrimônio Líquido	(29.347.635)	(29.347.635)	(29.347.635)
Capital Social	15.000.000	15.000.000	15.000.000
Reservas De Lucros	18.135.789	18.135.789	18.135.789
Ajuste De Resultado	(8.993.458)	(8.993.458)	(8.993.458)
Total	9.267.787	9.267.787	9.267.787

Fonte: Demonstrativos Contábeis da Recuperanda.

Nota Geral:

A CS9 não apresenta operações desde o início da recuperação judicial, e a Recuperanda afirma que sua contabilidade segue apenas a título de controle das dívidas relacionadas à empresa.

No ativo da empresa constam valores de tributos a recuperar, sem lastro documental que deram origem às contabilizações, tampouco o controle dos saldos. No ativo não circulante, os saldos expressam valores a serem recebidos de outras empresas coligadas, contudo foi informado pela Recuperanda que os valores não serão pagos devido à carência de caixa e falta de documentação para conciliação contábil, isto é, não possuem efetiva existência.

No passivo, a rubrica de empréstimos engloba valores que a Recuperanda afirma que advém de dívida contraída no exterior pelo sócio majoritário do grupo, e que não serão pagos ou devolvidos, além de serem montantes extrajudiciais. Por fim, os saldos de "Outras Obrigações" englobam, em sua maioria, os valores a serem pagos referentes a indenizações e honorários advocatícios, conforme consta na planilha de controle de processos judiciais da Recuperanda.

(INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

7. Plano de Recuperação Judicial

Meios de Recuperação

- **Redimensionamento do plano de negócios** – Redução da estrutura operacional e do contingente de empregados; alteração do objeto social, focando na criação de uma franquia e na exploração de tecnologia; esforços adicionais de venda; pagamento de credores concursais, principalmente com dações em pagamento;
- **Captção de novos recursos** – Prospecção e adoção de medidas durante a Recuperação Judicial visando à obtenção de novos recursos;
- **Alienação de ativos** – O Grupo Dibute poderá promover a alienação de Unidades Produtivas Isoladas (UPI) a terceiros não relacionados – nos termos do art.60 C/C o art.142 da Lei 11.101/05 – de bens integrantes de seu ativo circulante ou de bens integrantes de seu ativo não circulante.

Proposta de pagamento

Classe	Subclasse	Prazo de pagamento	Periodicidade dos pagamentos	Carência	Deságio	Correção monetária	Observações
Trabalhistas	Até 5 salários mínimos	30 dias	Parcela única	-	-	-	Vencidos até 3 meses anteriores ao pedido de recuperação judicial. A data de pagamento será a contar do trânsito em julgado da homologação do plano.
	Acima de 5 salários mínimos - Opção A	12 meses	Semestral	-	-	-	Será observado o seguinte escalonamento dos créditos no pagamento da primeira parcela semestral: (i) créditos com valor de até R\$ 350.000,00, o equivalente a 30% do total do crédito; (ii) créditos com valor entre R\$ 350.000,01 a R\$ 700.000,00, o equivalente a 20% e (iii) créditos com valor superior a R\$ 700.000,00, o equivalente a 10% - devendo o remanescente do crédito total ser pago integralmente na segunda parcela semestral – e/ou (b) mediante compensação de eventuais créditos. O prazo para pagamento das parcelas se inicia na data da Homologação Judicial do Plano.
	Acima de 5 salários mínimos - Opção B	-	-	-	-	-	Os créditos serão pagos com subscrição de ações resultante do aumento do capital da Nova Dibute (resultado da fusão das Recuperandas Dibute, CS9 e SWR, prevista no plano como meio de recuperação).
	Acima de 5 salários mínimos - Opção C	-	-	-	-	-	Serão integralmente pagos com a subscrição de Debêntures Conversíveis da UPI SPE Pampulha.
	Acima de 5 salários mínimos - Opção D	-	-	-	-	-	Serão integralmente pagos com a subscrição de Debêntures Conversíveis da UPI SPE Santo Amaro.
	Acima de 5 salários mínimos - Opção E	-	-	-	-	-	Serão integralmente pagos com a subscrição de Debêntures Conversíveis da UPI SPE Socorro.

Classe	Subclasse	Prazo de pagamento	Periodicidade dos pagamentos	Carência	Deságio	Correção monetária	Observações
Quirografários e ME/EPP	Opção A	10 meses	Mensal	24 meses	30%	TR	O crédito será corrigido até a data de aprovação do plano, com quitação parcial do montante de crédito correspondente ao deságio e ao pagamento até o limite de R\$ 150.000,00 em 10 (dez) parcelas mensais. O prazo de pagamento se iniciará com a homologação do plano.
	Opção B	-	-	-	-	TR	O pagamento ocorrerá mediante capitalização de ações no valor integral do crédito quirografário na “Nova Dibute”, pelo preço de emissão de cada ação; A TR incidirá da data do pedido de recuperação judicial até a data da efetiva conversão das ações.
	Opção C	5 anos	-	-	20%	TR	O crédito será atualizado e corrigido até a aprovação do plano, e a partir da aprovação do plano até a data do pagamento, incidência de correção monetária correspondentes ao TR. O prazo de pagamento será a contar da homologação do plano.
	Opção D	8 anos	Parcela única	-	-	TR	Juros e correção monetária desde a data do pedido até a data do pagamento. Prazo de pagamento a contar da homologação do plano de recuperação judicial.

Cumprimento do plano

- Classe I (créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho):** A Recuperanda apresentou à Administradora Judicial a lista de credores pagos e os comprovantes bancários relativos ao pagamento da 1ª parcela dos créditos trabalhistas (classe I), com vencimento em **julho de 2021**, conforme tabela a seguir:

NOME DO CREDOR	VALOR APURADO PELA AJ	1ª Parcela 21/07/2021	Devolução	SALDO A PAGAR
AGNALDO MARCIO DA SILVA	99.438,45	-29.831,54		69.606,91
AGUINALDO SEIDI MIYAHARA	116.278,54	-34.883,56		81.394,98
ANA PAULA COELHO	95.192,35	-28.557,71		66.634,64
ANGELO ROBERTO DE OLIVEIRA	112.792,50	-33.837,75		78.954,75
ARTUR CESAR LEAO CORREA	78.691,56	-23.607,47		55.084,09
CARLOS HIROYUKI KATO	74.654,64	-22.396,39		52.258,25
CARLOS WAGNER DOS SANTOS	47.336,85	-14.201,06		33.135,79
CLAUDIA JUGUE	95.024,89	-28.507,47		66.517,42
CLAUDIO DOS SANTOS SILVA	75.943,32	-22.783,00		53.160,32
CRISTINA YAMAGUTI	9.111,56	-2.733,47		6.378,09
EDSON TIODA	208.215,16	-62.464,55		145.750,61
GENEZIO GOMES	121.299,42	-36.389,83		84.909,59
GILBERTO BARSANULFO DA SILVA	127.576,89	-38.273,07		89.303,82
JOEL RAMALHO JUNIOR	190.732,35	-57.219,71		133.512,64
JOSE AUGUSTO THEODOSIO PAZETTI	300.690,07	-90.207,02		210.483,05
JOSÉ EDUARDO VILLAGRASSA ORTIZ	106.779,03	-32.033,71		74.745,32
JOSÉ ROBERTO SALVASSINI GARCIA	6.336,33	-1.900,90		4.435,43
JUAREZ PEREIRA SILVA	22.500,00	-6.750,00		15.750,00
JULIO ANTONIO MENDES FILHO	591.716,28	-118.343,26		473.373,02
JULIO APARECIDO ALVES VILAREAL	21.975,04	-6.592,51		15.382,53
LUCIANO FERREIRA DE SOUZA	8.488,63	-2.546,59		5.942,04
LUIS VICENTE COSTA SOUZA	543.583,36	-163.075,01	54.358,34	434.866,69
LUIZ CARLOS SCHULZ	132.935,99	-39.880,80		93.055,19
LUZIA PALMEIRA SOARES ARRUDA	546.008,53	-109.201,71		436.806,82
MARCIA ALMEIDA CELESTINO DINIZ	4.224,79	-1.267,44		2.957,35
MARCO ANTONIO DOS SANTOS MARTINS	67.189,54	-20.156,86		47.032,68
MARISA MIYAGI	25.893,69	-7.768,11		18.125,58
RENATA ETTORE DO VALLE	100.153,06	-30.045,92		70.107,14
RONALDO BUSSAMIRA RODRIGUES	245.000,00	-73.500,00		171.500,00
WAGNER TADEU SANTIAGO DOS SANTOS	122.120,34	-36.636,10		85.484,24
TOTAL	4.297.883,16	-1.175.592,52	54.358,34	3.176.648,98

Considerando o total de credores da Classe I (trabalhista), tem-se a seguinte relação de credores não pagos no período:

NOME DO CREDOR	VALOR APURADO PELA AJ	SALDO A PAGAR
ANNA MARIA EMMA PISSELI	20.436,81	20.436,81
DENISE RODRIGUES	29.801,94	29.801,94
EURICO TAKEYUKI KAWAZOE	420.556,94	420.556,94
FABIO CEZAR PUDIESI	143.308,08	143.308,08
FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA	12.375,00	12.375,00
GRACIELA JUSTO EVALDT	537.503,01	537.503,01
JOAQUIM LUIS BENEVENUTO SCAGLIARINI	311.573,76	311.573,76
JORGE LUIS MADUREIRA DE SOUZA	250.964,68	250.964,68
LEE BROCK CAMARGO ADVOGADOS	10.366.977,00	10.366.977,00
LUIS ANTONIO BERGMANN BENTO	153.055,68	153.055,68
MARCIO ANTONIO BORTOLASCI	264.302,91	264.302,91
MARCOS VINICIUS BALLOCK	153.940,28	153.940,28
PATRICIA HELENA AZEVEDO LIMA	12.000,00	12.000,00
REGIANE MARIA LUIZA GOMES	99.677,09	99.677,09
RENATO FELIX PEREIRA OTELO	2.025,27	2.025,27
RICARDO MOURA LOMBELLO	415.578,63	415.578,63
ROBERTO ALKALAI WAINBERG	2.770.927,27	2.770.927,27
RONALDO PONTES DE FARIAS	246.072,57	246.072,57
SERGIO LOURENÇO DA SILVA	37.708,72	37.708,72
SMITH MARTINS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOGADOS	1.200.000,00	1.200.000,00
VILSON GUSTAVO DREHMER	205.879,54	205.879,54
TOTAL	17.654.665,18	17.654.665,18

CLASSE DE CREDITORES	VALOR	Pagto. 21/07/2021	Saldo a Pagar
Total de Credores Classe I - Trabalhista (47)	21.952.548,35	-1.121.234,18	20.831.314,17
Total de Credores Classe III - Quirografários (1)	266.616,11		266.616,11
Total de Credores Classe IV - ME/EPP (1)	111.203,96		111.203,96
Total Geral de Credores (48)	21.804.683,58		21.804.683,58

Destaca-se a ocorrência de **descumprimento** do Plano de Recuperação Judicial diante do não pagamento da 2ª parcela devida aos credores da Classe I (Trabalhistas) que optaram pelo recebimento em dinheiro (“Opção A”), dentro do vencimento originalmente previsto (20.01.2022).

8. INFORMAÇÕES RELATIVAS À FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DAS RECUPERANDAS

Conforme anteriormente noticiado, como forma de fiscalizar as atividades do Grupo Dibute, que é desenvolvida de forma predominantemente remota, foi solicitado aos administradores e representantes das Recuperandas que apresentassem *briefing notes* periódicos, com informações detalhadas acerca do cotidiano empresarial, sobretudo no que diz respeito ao status da operação, sem prejuízo dos contatos ordinariamente mantidos entre nossas equipes e profissionais.

Atendendo à solicitação da Administradora Judicial, os representantes do “Grupo Dibute” enviaram reportes durante o mês de maio com informações relativas ao *status* da operação do grupo, destacando as principais ações implementadas no período.

Esclarece-se, por fim, que os *briefings* não foram instruídos com registros fotográficos tendo em vista que quase todos os colaboradores da “Dibute” trabalham em regime de *home-office*, enquanto as Recuperandas CS9, SWR e Globeinbra não possuem atividade operacional nos estabelecimentos em que estão sediadas.